



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 34/2023**

#### **HORÁRIO ESPECIAL**

1. Considerando a legislação em vigor e o disposto no art. 19 da Lei 8.112/90;
2. Considerando o período de férias de servidores/as e discentes, em virtude dos calendários acadêmicos;
3. Considerando a necessidade da realização de manutenções prediais e de racionalização do consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia, limpeza e outros;
4. Fica estabelecido horário especial de funcionamento em turno único de seis horas diárias de trabalho, nos períodos abaixo especificados, correspondente às respectivas férias escolares:

CÂMPUS	PERÍODO	HORÁRIO
Sapucaia do Sul	14/08/2023 a 25/08/2023	Segunda ► das 14h às 20h Terça a Sexta ► das 8h às 14h

5. O câmpus possui autonomia, para determinar horário distinto do previsto no item 4, igualmente para ampliação do horário/revezamento de equipes, a fim de garantir o atendimento necessário ao público.
6. O presente horário especial não altera a jornada de trabalho a que estão vinculados os/as servidores/as, bem como não implica na concessão de abono aos/às servidores/as que não conseguirem cumprir presencialmente sua jornada de trabalho.
7. O horário especial não se estende aos/às servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho - PGD. Os/as Servidores(as) inseridos(as) no Programa de Gestão e Desempenho, com jornada parcial em teletrabalho devem ajustar seu horário presencial em conformidade com o horário de funcionamento do câmpus, nos dias de desenvolvimento de atividades presenciais neste período.
8. Esta concessão não deverá implicar prejuízo aos serviços dos câmpus. Seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Pelotas, 9 de agosto de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2023 10:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 239326

**Código de Autenticação:** 9e4884b103

